
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 487-2025 - LOTAÇÃO-ADICIONAL ATIVIDADE PERIGOSA-
EDINEI BOLZANI

PORTARIA Nº 487/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Edinei Bolzani, matrícula funcional nº 3798-8, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria de Administração/Defesa Civil, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Perigosa de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, ao servidor Edinei Bolzani, matrícula funcional nº 3798-8, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 02 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:8D480A3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>